ATA DAS 120ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO

Aos cinco dias do mês de julho de hum mil novecentos oitenta e nove no salão nobre da câmara municipal, onde funcionam os trabalhos legislativos foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Hélio Pereira da Silva, Bolivino Fernandes da Silva, Raimundo Felipe de Araújo, Antonio Valmir Coimbra, Pedro de Alcântara B. Barros, Wilson da Costa Veloso, Abadi Luis de Miranda, Filogonio Oliveira Assis e Jurecy Barbosa Leal. O sr. presidente após ter colocado todos em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesse do município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente o PROJETO DE LEI Nº 142/89, DE 15 DE JUNHO DE 1.989.

"Autoriza o Poder Executivo a construir barracas nas Praias do Rio Tocantins, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy (TO), aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir nas praias do Rio Tocantins, barracas para orientação e apoio logístico aos turistas que acampam e usam as praias situadas no território do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da construção das barracas referidas nesta lei, serão classificadas na seguinte dotação, constante do orçamento geral do município: 1.012.10.60.025.4.11.0 construção de obras de Pequeno Porte.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de junho de 1.989.

ANTONIO FRIAS FERNANDES
Pref. Municipal

Nada mais a tratar o sr. presidente mandou que

se fizesse a leitura da ATA que após lida e aprovada foi conforme vai assinada por todos os vereadores. - Em seguida deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara municipal aos cinco dias do mês de junho de 1.984.